



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

Extrato de Publicação

Portaria N° 24/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **28089262019**, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, em favor do (a) servidor (a) municipal **Antonia Luzia da Silva do Nascimento**, matrícula n° 0669, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Concursado, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 24/2024, de 12 de agosto de 2024.

Santana do Cariri/CE, 12 de agosto de 2024.

Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

SAMUEL CIDADE WERTON:
91285372387
Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Assinado digitalmente por SAMUEL CIDADE WERTON
91285372387
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=202800000100,
ou=Diretoria de Gestão Federal do Brasil - RFB,
ou=CPFR A1, ou=(LM BRANCO), ou=www.conferencia,
cn=SAMUEL CIDADE WERTON 91285372387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: na localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.12 11:05:12
Fonte: Fonte: Versão: 5.0.0